

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0001/2009 do Vereador Arselino Tatto (PT)**

"Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Padre Antony Palamattath Itoop".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Pe. Antony Palamattath Itoop, por sua atuação como missionário e evangelizador.

Art. 2º- A concessão do referido Título de Cidadão Paulistano será efetuado em sessão solene, a ser previamente convocada pela Presidência da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente projeto correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente, Às Comissões competentes."